

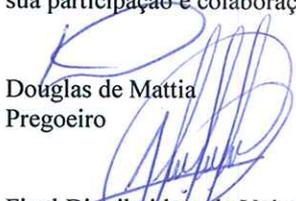


**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
Estado do Paraná

**ATA Nº 122/2017**

**Pregão Nº. 108/2017 – Forma Presencial**

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 10/2017, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº. 108/2017 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objeto a **Aquisição de um veículo novo zero quilômetro com capota em fibra de vidro tipo picape para utilização da Vigilância em Saúde, referente a Resolução SESA 403/2017**. A presente licitação não é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte conforme previsto na Lei Complementar 123/2006 e alterações, considerando que não foi possível a constatação da existência de três microempresas ou Empresas de pequeno porte competitivas. O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 16/10/2017, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 17/10/2017, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 18/10/2017, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 18/10/2017, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 17/10/2017, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 17/10/2017. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Slavieiro de Cascavel Ltda, CNPJ: 76.061.902/0001-08; Fipal Distribuidora de Veículos Ltda, CNPJ: 77.396.810/0001-33; Nissan do Brasil Automóveis Ltda, CNPJ: 04.104.117/0007-61; Chiapetti Automóveis Ltda, CNPJ: 05.163.339/0001-22; Zacarias Veículos Ltda, CNPJ: 79.138.608/0005-60; Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da(s) empresa(s) e credenciamento do(s) representante(s) legal(is) e do recebimento do(s) envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da(s) empresa(s), sendo que apresentou(aram) proposta(s) para a referida licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): Fipal Distribuidora de Veículos Ltda, CNPJ: 77.396.810/0001-33, representado pelo seu procurador Sr. Jasson Jorge Chaves. O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado ao(s) representante(s) presente(s) os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida a rubrica dos envelopes nº. 1 e nº. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelos representantes presentes. O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura do envelope nº. 1 contendo a(s) proposta(s) de preços, cuja proposta(s) foi(ram) rubricadas pelo pregoeiro e equipe de apoio e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital, sendo os valores apresentados conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) licitante(s) classificado(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seu(s) lances, oportunidade esta em que o(s) representante(s) legal(is) e credenciado(s) teve(ram) para a redução dos preços. Após negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s), houve negociação. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope nº 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da(s) empresa(s) de melhor(es) proposta(s). Analisada a(s) documentações da(s) empresa(s) verificou-se que a(s) mesma(s) encontra(m)-se de acordo com as exigências do edital. Após a aclamação do(s) vencedor(es) foi dado vistas, ao(s) representante(s) presente(s) na(s) proposta(s) e documentos de habilitação do(s) vencedor(es). Em seguida, o(s) licitante(s) foi(ram) informado(s) que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, o(s) mesmo(s) foi(ram) comunicado(s) que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveria apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. O(s) representante(s) presente(s) não manifestou(aram) interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo a(s) empresa(s) julgada(s) habilitada(s). Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 108/2017, e considerando que: 1) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) atendeu(ram) às exigências de edital; 2) a(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s) quanto à documentação exigida; 3) os preços ofertados ficaram dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s) de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro classificou o objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es) sendo: Fipal Distribuidora de Veículos Ltda, CNPJ: 77.396.810/0001-33, no item nº 01, com o valor de R\$ 57.920,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e vinte reais). Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

  
Douglas de Mattia  
Pregoeiro

  
Danielli Cristine Lourenço  
Equipe Apoio

  
Fipal Distribuidora de Veículos Ltda  
Jasson Jorge Chaves

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº. PROCESSO:** 446

**Nº. PREGÃO:** 108/2017

**DATA:** 01/11/2017

**HORA:** 14h00

**OBJETO:** A presente licitação não é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte conforme previsto na Lei Complementar 123/2006 e alterações, considerando que não foi possível a constatação da existência de três micro empresas ou Empresas de pequeno

<b>PREGOEIRO:</b>	Douglas de Mattia
<b>APOIO:</b>	Danielli Cristine Lourenço
	0
	0

<b>FORNECEDORES:</b>	Fipal Distribuidora de Veículos Ltda, CNPJ: 77.396.810/0001-33, representado pelo seu procurado Sr. Jasson Jorge Chaves.
	0
	0
	0
	0

**LANCES POR ITEM**

ITEM	QTDE	PRODUTO	FIPAL	0	0	0	0	
1	1,00	Veículo novo, zero quilômetro	<b>57.920,00</b>	*	*	*	*	5.792,00
								63.712,00